

Resolução nº : 11674/2001
Protocolo nº : 37609/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 5.864,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência